



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3188/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º294/2018, de 27/11/2018, Assinatura eletrônica: 502ffb5e3ad767f3d919f36d78d814f6,

RESOLVE

1. Designar os Atila Lucas Paiva, Cristina Santana da Silva e Pérsida Pereira da Silva para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes do câmpus Camaquã do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:
 - Inventariar os bens permanentes;
 - Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
 - Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.
2. Revogar a Portaria nº 3436/2017.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 28 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/11/2018 22:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9490

Código de Autenticação: 1ef7816d2a

